

Mãe D'Água-PB, 16 de maio de 2022.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

A Pregoeira torna público decisão ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal, de INDEFERIMENTO do recurso administrativo apresentado pela empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, o qual permanece a decisão da Pregoeira de inabilitação por não atender aos itens 7.4.1. e 7.6. nas letras a, b, c e d do edital.”

MÃE D'ÁGUA - PB, 16 de maio de 2022.

KEYLLA ARAÚJO SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.050/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº. 07.553.129/0001-76

OBJETO. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. **01.050/2021** de 14 de maio de 2021 resultante do PREGÃO PRESENCIAL 007/2021, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência 12 (doze) meses, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 14 de maio de 2022, e terminando dia 14 de maio de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso IV e § 2º da Lei Federal 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR